Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 019 , de 18 de Outubro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.999	18.10.10	

Institui a sessão solene de honra ao mérito ao idoso, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Mococa, nos moldes que específica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2010, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº._____/2010, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica instituído no último dia da semana do idoso, criada por força da Lei nº2.581, de 06 de novembro de 1995, como sendo a última semana do mês de setembro, o Diploma de honra ao Mérito, ao idoso:

I- melhor esportista;

II- trabalhos sociais; e

III- revelação do ano.

CÂMARA MUNICIPAL
- M O C O C O A -
P R O T O C O L O
NÚMERO | DATA | RUBRICA

Art. 2º A indicação dos 03 (três) idosos homenageados será realizada pelo Conselho Municipal do Idoso, ao qual, será anualmente oficiado para enviar a Câmara Municipal a lista dos homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Outubro de 2010.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI

Vereador

APROVADO
Em 1 Discussão por unanimidade
Sessão 29/11/12.00
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1198/2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de outubro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1198/2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adilson A. C. Guimarães.

DATA DA NOMEAÇÃO: 18/10/2010.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1198/2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 19 / 11 / 2010.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA **:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.019/2010.**

INTERESSADO **:- EDUARDO ANTÔNIO BAISI**

ASSUNTO **:- Institui a sessão solene de honra ao mérito ao idoso, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Mococa, nos moldes que especifica.**

RELATOR **:**

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 19 de 11 de 2010.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 29 de 11 de 2010.